



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



PROJETO DE LEI Nº 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº <u>00063/25</u> Em <u>17</u> de <u>junho</u> de <u>2025</u> <u>[Signature]</u> PROTOCOLISTA
--

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES A SEMANA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art.1º – Fica por esta Lei, instituída no Município de Pedro Canário/ES a “Semana Municipal do Agronegócio”, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de Junho.

Art. 2º As comemorações alusivas à “Semana Municipal do Agronegócio” têm como objetivos:

I – fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização, processamento e agro industrialização;

II – incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do agronegócio;

III – viabilizar, profissionalizar, conscientizar e ofertar alternativas para o agronegócio;

IV – debater com agricultores questões relacionadas ao tema e seu desenvolvimento, bem como sobre futuro do jovem rural;

VEREADOR
**GILBERT
COELHO**



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



V – viabilizar ações, elencar quais são as culturas do agro existentes em nosso município, como é o manejo, retorno financeiro, questão tecnológica no auxílio da qualidade e quantidade de colheita. Trabalhar a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento do município, da qualidade dos alimentos e incentivos aos jovens na cultura agrícola;

Art. 3º As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas também por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.
Em 16 de Janeiro de 2025.

Gilberto Carlos Coelho
Vereador

VEREADOR
**GILBERT
COELHO**



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



JUSTIFICATIVA

A Semana do Agronegócio representa uma importante iniciativa para destacar o papel estratégico do setor agropecuário no desenvolvimento econômico, social e sustentável do nosso município. O agronegócio é responsável por gerar empregos, movimentar a economia local e garantir a segurança alimentar, além de colocar nossa região em posição de destaque no cenário produtivo. Essa ação tem como objetivo valorizar os produtores rurais, que são os grandes protagonistas desse setor, promovendo o reconhecimento de seu trabalho e incentivando práticas que fortalecem a cadeia produtiva. Também será uma oportunidade para fomentar o diálogo entre os diferentes atores do agronegócio, ampliando o acesso a novas tecnologias, conhecimentos e parcerias estratégicas que impulsionem o crescimento sustentável da produção. Além disso, a Semana do Agronegócio reforça o compromisso com o futuro do setor, promovendo a conscientização sobre a importância da inovação e da sustentabilidade no campo, garantindo que o agronegócio continue a ser uma das principais alavancas de progresso para o nosso município e sua população.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 16 de Janeiro de 2025.

Gilberto Carlos Coelho
Vereador

VEREADOR
**GILBERTO
COELHO**